

ADITIVO Nº 001 AO ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE SARANDI	CNPJ	97.320.030/0001-17
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES	CNPJ	11.869.557/0001-80
Instituição Administradora			
Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento		001/2018	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		09/02/2018	
Instituição Gestora			
Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento		001/2018	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		09/02/2018	
Outros			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	O RPPS do Município de Sarandi declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e 4.604/2017 e da notificação 001/2018, que a Instituição Financeira Caixa Econômica Federal, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS do Município de Sarandi, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 meses. Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010 e 4.604/2017):	FI 100% títulos do TN, FI Renda Fixa/Referenciados, FI de Renda Fixa, FI em Direitos Creditórios, FI Renda Fixa "Credito Privado", FI Ações referenciadas, FI de Índices Referenciados em Ações, FI em Ações, FI Multimercado, FI em Participações, FI Imobiliário.		

Conclusão da análise do(s) Fundo(s) de Investimento relacionado(s) no Item IV que a Instituição pretende credenciar junto ao RPPS como administradora ou gestora para futura decisão de investimento (considerar análise da Instituição Administradora, da Instituição Gestora e do Fundo de Investimento)
Passa a integrar os fundos aptos a receberem recursos, o seguinte fundo de investimentos:

Fundo de Investimento	CNPJ	Conclusão da Análise
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES MULTIMERCADO	29.388.994/0001-47	APTO A RECEBER RECURSOS DO RPPS
Outros		

Obs: quando da Decisão de Investimento no(s) referido(s) Fundo(s) de Investimento demonstrar na Autorização para Aplicação e Resgate (APR) o atendimento à Resolução do CMN nº 3.922/2010 e sua aderência à Política Anual de Investimentos, de acordo com o perfil da carteira do RPPS na data da alocação, em caso de fundos com prazos para desinvestimento, o atestado de sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, a adequação do fundo à condição do RPPS, na respectiva data, como Investidor Qualificado, se for o caso, além de, entre outros critérios, verificar se estão mantidas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência analisadas durante o Credenciamento.

Data:		10/08/2018	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Adriano de Andrade Kaufmann	Gestor de Recursos	014.177.510-61	
Gabriela Romio	Comitê de Investimentos	026.894.080-07	
Keila Ferraz de Quadros	Comitê de Investimentos	968.045.480-00	
Renata Pasqualotto Rosetto	Comitê de Investimentos	004.991.250-02	
Patrícia Mocelin	Comitê de Investimentos	935.588.640-34	
Verônica Letícia Bressan	Comitê de Investimentos	014.139.240-18	